



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.284/88

Em 29 de abril de 1.988.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

I- Admitir os seguintes Servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem as funções abaixo relacionadas, a partir das datas referidas :

<u>Servidores :</u>	<u>Função :</u>	<u>Data da Contratação:</u>
Aldo Rosa	Escriturário "A"	06.04.88
Armando Paschoalotte	Mecânico Máq. e Veículos	07.04.88
Otávio Argenton	Motorista "D"	11.04.88
Marília de Freitas	Escriturária "A"	13.04.88
Paulo Miguel Ferreira	Lavador e Lubrificador	14.04.88
Antonio Ribeiro de Pádua	Motorista "D"	15.04.88
Ernesto Otsuki	Conserveiro nível I	20.04.88
Nazaré Antonio	Conserveiro nível I	27.04.88

II- Demitir os seguintes servidores, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir das datas referidas:

<u>Servidores :</u>	<u>Função :</u>	<u>Data da Extinção Contrato:</u>
Maria Luciane Felipe	Profª C. Maternal N. II	04.04.88
Roberto Vendemiatti	Motorista "D"	07.04.88
Maria Izabel de Oliveira	Enfermeira nível I	06.04.88
Terezinha de Lourdes Capati	Escriturária "A"	14.04.88

segue ...

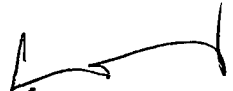


Prefeitura Municipal de Louveira


ESTADO DE SÃO PAULO - fls. 02 -

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de abril de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 29 de abril de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Coordenadora do Serv. Administrativo